



Universidade Federal do Pampa

**Campus Santana do Livramento  
Graduação em Gestão Pública  
Trabalho de Curso**

**UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE A ÉTICA PROFISSIONAL NO PROCESSO DE  
COMPRAS PÚBLICAS EM UM MUNICÍPIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL**

Autoria: Edemilson Gonçalves

Orientador: Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira-Adão

**Resumo:**

Este estudo abordou como se caracterizaram, do ponto de vista ético profissional, os processos de compras em um município no Estado do Rio Grande do Sul, durante a pandemia de COVID-19, tendo como objetivo principal a conscientização dos Servidores Públicos de um município do Estado do Rio Grande do Sul a grande importância, da aplicação de cada servidor o Código de Ética Profissional, sempre com muita relevância e apreço a todo cidadão. Foi utilizado no desenvolvimento da pesquisa o estudo de caso. A coleta de dados foi realizada através da aplicação de entrevistas juntos aos servidores públicos, envolvidos com o processo de compras de insumos hospitalares durante o período da pandemia de COVID-19. Os entrevistados foram selecionados de forma intencional, observando-se a relação destes com o fenômeno estudado, tendo como resultados obtidos o desconhecimento da ética profissional por parte dos executores do serviço e de contraponto a administração demonstrou-se positiva em aplicar a ética profissional e constatou como empecilho às vezes o grande número de servidores para fazer com que cada servidor esteja engajado e entenda o importante na administração pública sua plena aplicação.

**Palavras-chaves:** Ética; Moral; Ética profissional.

**Resumen:**

Este estudio abordó cómo, desde un punto de vista ético profesional, se caracterizaron los procesos de compra en un municipio del Estado de Rio Grande, durante la pandemia del COVID-19, con el objetivo principal de sensibilizar a los Servidores Públicos de un Municipio en la Estado de Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul la gran importancia de la aplicación del Código de Ética Profesional por parte de cada servidor, siempre con gran relevancia y reconocimiento para todos los ciudadanos. En el desarrollo de la investigación se utilizó el estudio de caso. La recolección de datos se realizó a través de la aplicación de entrevistas a servidores públicos, involucrados en el proceso de compra de insumos hospitalarios durante el período de la pandemia de COVID-19. Los entrevistados fueron seleccionados intencionalmente, observándose su relación con el fenómeno estudiado, teniendo como resultados obtenido el desconocimiento de la ética profesional por parte de los

ejecutores del servicio y, en cambio, la administración fue positiva en la aplicación de la ética profesional y encontró como en ocasiones un obstáculo es el gran número de funcionarios públicos para garantizar que cada funcionario se comprometa y comprenda lo que es importante en la administración pública y su plena aplicación.

**Palabras llave:** Ética; Moral; Ética profesional.

### **Summary:**

This study addressed how, from a professional ethical point of view, the purchasing processes in a municipality in the State of Rio Grande were characterized, during the COVID-19 pandemic, with the main objective of raising awareness among Public Servants of a Municipality in the State of Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul the great importance of the application of the Code of Professional Ethics by each server, always with great relevance and appreciation to every citizen. The case study was used in the research development. Data collection was carried out through the application of interviews with public servants, involved with the process of purchasing hospital supplies during the period of the COVID-19 pandemic. The interviewees were intentionally selected, observing their relationship with the studied phenomenon, having as results obtained the lack of knowledge of professional ethics on the part of the service executors and, in contrast, the administration was positive in applying professional ethics and found how sometimes an obstacle is the large number of civil servants to ensure that each civil servant is engaged and understands what is important in public administration and its full application.

**Keywords:** Ethics; Moral; Professional ethics.

## **1 INTRODUÇÃO**

O tema central desta pesquisa, a ética, vem sendo estudada desde há muito, iniciando na civilização grega, desde o princípio da discussão filosófica sobre a ética a ideia tem sido buscar meios para o convívio em sociedade. A moral e a ética são elementos que caminham lado a lado, entretanto quanto mais se avança no desenvolvimento social e econômico das pessoas, mais se vê o homem se afastando dos princípios morais e éticos, como se a busca por prosperidade nos tempos atuais fosse uma ação que muitas vezes se opõe aqueles valores mais caros para a convivência e desenvolvimento da humanidade.

No entendimento de Nalini (2014,p.37), a ética profissional pode ser definida como um conjunto de atitudes positivas e valores, sendo de extrema importância para manter a transparência profissional. Agir de forma ética, com atitudes corretas, acendem outros benefícios, como o bom funcionamento das atividades da empresa e das relações de trabalho entre os funcionários. A ética é indispensável para a conduta humana, uma vez que seus princípios evoluíram conforme o processo evolutivo do ser humano, passando a orientar a conduta produzida por este, analisando o que é bom e correto, visando o bem comum social.

Com base em Bobbio (1998), identifica-se que a ética traz consigo dois elementos fundamentos para que as organizações possam atingir sua eficiência, ou seja, "direito" e "dever" que podem ser mais ou menos formalizados e podem apoiar-se na obrigação de dever-típico da esfera ética.

Outro fator a ser considerado nas discussões sobre a ética e, neste caso, especificamente no serviço público, é o entendimento sobre a Lei 1.171, de 22 de junho de 1994, que buscou com a sua promulgação a implantação da ética nas organizações públicas como elemento central para a obtenção de desempenho e isso atrelado ao conjunto de Princípios que devem ser observados pelo gestor maior e seu conjunto de servidores públicos, quais sejam: Princípio da Legalidade, Princípio da Impessoalidade, Princípio da Moralidade, Princípio da Publicidade e Princípio da Eficiência, que conforme Gavião Pinto (2008, p.133) “impõe a necessidade de adoção, pelo administrador, de critérios técnicos e profissionais, que assegurem o melhor resultado possível, rechaçando-se qualquer forma de atuação amadorística e ineficiente do Poder Público”.

Conforme está escrito na Constituição Federal de 1988, no “**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).”

Necessário ressaltar que, a cultura da ética no meio social e, principalmente, nas organizações públicas tem sido uma maneira de implantar em espaços em que convivem muitas pessoas formas mais eficazes de combater determinados desvios de conduta ou mesmo formas de combater gastos com erário público que, muitas vezes, são identificados, apurados, mas não responsabilizados dentro de um rito legal inerente aos entes públicos.

De acordo com Maximiano (2007, p.407), no contexto de responsabilidade social, a ética trata essencialmente das relações entre pessoas. Se cada um deve tratar os outros como gostaria de ser tratado, o mesmo vale para as organizações. Ética, portanto, é uma questão de qualidade das relações humanas e indicador do estágio de desenvolvimento social.

Este estudo busca, de forma mais direta, delinear as necessidades e dificuldades para manutenção da ética profissional nas práticas do processo de compras municipais no Estado do Rio Grande do Sul. Supõe-se que, devido a vários fatos evidenciados nos diferentes meios midiáticos, vêm chamando a atenção para as dificuldades de adoção de boas práticas nas compras públicas e isso parece ter sido escancarado com a pandemia de COVID-19.

Segundo Benjamim (2000, p.10), cada indivíduo busca satisfazer seu próprio “bem-estar”, apegando-se “à vida habitual”, e acaba por submeter-se, cegamente, a “forças determinantes” que estão desamarradas e “alheias à vida”. O sujeito acaba por limitar-se em sua capacidade intelectual, chegando à estupidez: “o dinheiro está, de modo devastador, no centro de todos os interesses vitais, e é exatamente este o limite diante do qual quase toda relação humana fracassa”.

De acordo com Ferreira (2005, p.383), a ética pode ser definida como “O estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana, do ponto de vista do bem e do mal”. Ou ainda, segundo o mesmo autor, um “Conjunto de normas e princípios que norteiam a boa conduta do ser humano”.

Ressalta-se, no entanto, que a liberdade é um requisito fundamental da ética, nela está implícito o exercer da razão, contrapondo-se às paixões e à submissão cega às pulsões. Nas condições objetivas da sociedade em vigor, a liberdade e a razão não têm sido exercidas pelos indivíduos, acentuando ainda mais a alienação, como afirma Marcuse (1982).

No entendimento de Maia (1998, p.152), a ética pode ser considerada ação humana balizada em valores e princípios ligados ao bem comum. Para construir uma ação ética, o indivíduo precisa ter certas habilidades que o tornem capaz de discernir para fazer escolhas, compreendendo que elas repercutem em si mesmo, no outro e no coletivo: ser autônomo,

consciente de seus atos, atitudes e atividades, tendo clareza de suas finalidades e relacionando-as com a sua vida e a dos outros seres. A conduta ética pressupõe consciência e autonomia.

O fato é que, indiferente de serem públicas ou privadas, as organizações são compostas por pessoas e estas, por sua vez, apresentam padrões de comportamentos diversificados, o que torna o gerenciamento das ações um pouco dificultoso, principalmente quando se toma por base as organizações públicas nas diferentes esferas, ou seja, municipal, estadual ou federal. A problemática deste estudo recai no fato de buscarem-se esclarecimentos, referente à Ética Profissional frente ao processo de compras no setor público.

No entendimento de Velasquez (1988, p.52), uma empresa sempre está vulnerável diante dos princípios éticos, pois esta não tem poder de controlar a atitude de determinado profissional. Assim, fazem parte dos problemas éticos de uma empresa: a corrupção, a espionagem industrial, as fraudes, a utilização de informações confidenciais em benefício próprio, o assédio moral ou sexual, desvio de dinheiro, dentre outros.

Este estudo, em um município no Estado do Rio Grande do Sul, tem como pergunta central de pesquisa: Como se caracterizaram, as percepções dos servidores públicos em uma cidade do Estado do Rio Grande do Sul no que tange à ética profissional e os processos de compras durante a pandemia de COVID-19?

Cabe ressaltar que, o período de março de 2020 e abril de 2022, foi marcado por uma forte pressão social no tocante à preservação da vida diante da Pandemia de COVID-19, sendo hoje importante observar algumas condutas profissionais, visto que no processo de compra de determinados materiais importantes, embora bem resguardados pela lei das licitações Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, supõe-se, que várias empresas fornecedoras, assim como também alguns agentes públicos, possam ter adotado formas de oferta ou benefício de vantagens para a concretização de negócios entre o público e o privado, um exemplo disso é a concessão de presentes para compradores ou mesmo facilidade de acesso de uma empresa às informações das demais empresas que fazem parte de um edital de compras. Contrariamente à idéia original de democracia, que unificava Estado e sociedade como um só corpo, a modernidade veio provocar uma divisão entre eles, Conforme Rosenfield (2003, p.12).

Visto o problema central de pesquisa, a seguir apresentou-se os que foram traçados neste estudo. Para ajudar a responder a pergunta acima elaborada, esta pesquisa estabeleceu os seguintes objetivos:

**a) Objetivo Geral:** Caracterizar as percepções dos servidores públicos municipais do Estado do Rio Grande do Sul, no que tange à ética profissional nos processos de compras durante a pandemia de COVID-19.

#### **b) Objetivos Específicos:**

- Compreender os conceitos de ética junto aos servidores públicos no município de em um município do Rio Grande do Sul, durante a pandemia de COVID-19;
- Identificar, junto aos servidores públicos, durante a pandemia de COVID-19, no que tange a compras do município, foi aplicado o Código de Ética Profissional do Serviço Público;
- Analisar a percepção dos gestores públicos referente à ética profissional na administração pública em relação aos processos licitatórios (Lei Nº 8666) e outros dispositivos no município, durante a pandemia de COVID-19.

Em qualquer ambiente da sociedade contemporânea, as decisões e as ações podem ter efeitos ameaçadores não só para os indivíduos, mas para a sociedade como um todo. E, por

último, vivemos um tempo histórico em que se registra um esgarçamento das fronteiras entre o público e o privado, permitindo que o espaço público seja refuncionalizado em proveito do privado, segundo Goergen(2007, p.5).

Em termos teóricos, este estudo busca servir de base para outras pesquisas que venham a abordar os temas éticos profissionais e compras nas organizações públicas, em que se concentrará um conjunto de autores e documentos que possam ser referências para estudos semelhantes.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Neste capítulo abordam-se os conceitos necessários para o desenvolvimento desse projeto, inicialmente aborda-se o Conceito de Ética no Serviço Público, em seguida aborda-se a Aplicação do Código de Ética Profissional no Serviço Público e, por último, aborda-se a Percepção dos Gestores Públicos no Brasil referente à Ética Profissional.

### **2.1 Conceitos de Ética no Serviço Público Brasileiro**

Para Srour (2003, p.53), a sociedade civil tem responsabilidade de fazer “política pela ética” e viabilizar a adoção de posturas morais por parte das empresas por meio de uma intervenção na realidade social. Lançando mão de quais canais ou instrumentos? Recorrendo à mídia, à Justiça, ao boicote dos produtos vendidos, às agências de defesa dos consumidores ou da cidadania, como o Procon (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor), a Promotora de Justiça e Proteção do Consumidor, o Ipem (Instituto de Pesos e Medidas), o Centro de Vigilância Sanitária, o Dima (Departamento de Inspeção de Alimentos), o Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) e o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), uma organização não governamental.

A ética passa a ser uma forma de conduta esperada dentro das organizações pelos funcionários que nela trabalharem e pela população. A empresa ética é aquela onde os empregados são motivados naturalmente a se comportarem de modo ético no trabalho. Numerosos problemas dessa natureza são evitados porque as pessoas tornam-se hábeis em levar em conta os interesses de todas as partes afetadas por cada decisão ou ação, afirma (AGUILAR, 1996, p.28).

O homem movido por uma ética de responsabilidade estimará que consequências são imputáveis a sua própria ação, à condição que ele as poderá prever" e, portanto, colocar-se-á na condição de antecipar os resultados prováveis. O homem "de responsabilidade" é, pois, fundamentalmente um "político" que sabe que o melhor é o inimigo do bem e ainda, aquele que considera o contexto ao tomar as decisões aceitáveis para a maioria, para (ENRIQUEZ, 1997, p.15).

Segundo Torres (2014, p.309), a ética não é algo imutável, ela se modifica com o tempo, “uma comunidade ética que possui certos valores que podem ser peculiares a ela”, e desse modo essa comunidade “diferenciar-se dos valores de outra comunidade ética ou dos valores que a mesma comunidade teve em épocas diferentes”.

A ética não pode ser entendida como exata, ela se modifica e ramifica para as mais variadas áreas de estudo. Para Sangalli e Stefani (2012, p.65) relatam que a prática da filosofia “a ética é uma ciência apenas esquemática, ou seja, não deve pretender alcançar a clareza e a exatidão como nas ciências matemáticas, por exemplo,”. Pode-se dizer que nenhum indivíduo que convive em sociedade, seja ela do tamanho que for, está resguardado

de viver sob determinados valores e conceitos morais, “toda cultura e cada sociedade institui uma moral, isto é, valores concernentes ao bem e ao mal, ao permitido e ao proibido e à conduta correta e à incorreta, valido para todos os seus membros”.

Para (CHAUI, 2011, p.386), “a filosofia moral ou ética nasce quando, além das questões sobre os costumes, também se busca compreender o caráter de cada pessoa, isto é, o senso moral e a consciência moral individual”. A consciência moral “se reconhece como capaz de julgar o valor dos atos e das condutas e de agir com conformidade com os valores morais, sendo por isso responsável por suas ações e seus sentimentos e pelas consequências do que faz e sente” afirma (CHAUI, 2011, p.383).

De acordo com Chauí (2011) o sujeito ético apresenta as seguintes características que serão definidos a seguir: 1) Consciente: Ser consciente de si e dos outros, e para isso deve ter consciência de si e dos outros que estão ao seu redor como sujeitos éticos iguais a ele; 2) Dotado de vontade: Ser dotado de vontade, ser capaz de controlar seus desejos e impulsos para que estejam em conformidade com os valores e virtudes reconhecidas pela consciência moral; 3) Livre: Ser livre, sendo capaz de se oferecer como causa interna de seus sentimentos, atitudes e ações; 4) Responsável: Ser responsável pelas suas próprias ações, reconhecendo-as como suas, avaliar suas consequências e assumi-las para si.

Visto os conceitos de ética em alguns autores, a seguir passa-se a abordar a Aplicação do Código de Ética no Serviço Público Brasileiro.

## **2.2 Aplicação do Código de Ética Profissional no Serviço Público Brasileiro**

O código de ética profissional sofre influência da cultura do meio social que é aplicado, mesmo que os princípios regidos sejam universais. A existência do código será inútil se o empregado tiver crenças diferentes das do conjunto da empresa. É muito interessante a colocação, baseada na prática organizacional, de que “é absolutamente necessário que a pessoa acredite nos valores da empresa, não adianta penalizar, simplesmente não funciona”. De acordo com, Teixeira (1998, p.59).

O ser ético é realizar a sua auto avaliação, procurando corrigir seus vícios, melhorando seu comportamento e aprimorando suas relações interpessoais. Ser ético é uma constante busca de aprimoramento da conduta pessoal e profissional. Ser ético é respeitar as diferenças e exaltar as boas práticas morais e éticas. Para Valls (1993), a ética é daquelas coisas que todo mundo sabe o que são, mas que não são fáceis de explicar quando alguém pergunta.

A ética na administração e a moralidade administrativa não representam senão uma das faces da moralidade pública que se sujeita ao controle social, pois a moralidade é encontrada nos julgamentos que as pessoas fazem sobre a conduta e não na própria conduta. E tratando-se de moralidade pública, torna-se imperioso reivindicar-se alto grau de generalidade e autoridade, resultando, então, do julgamento respectivo, em caráter objetivo e público, não um ato individual e privado. As leis e normas são de caráter impositivo, tendo o agente público o dever de cumpri-las, e tendo que responder pelo seu não cumprimento. Já a conduta ética é de caráter pessoal e o agente público tem a responsabilidade de ser ético, porém sem jamais deixar de respeitar e cumprir o princípio constitucional da moralidade administrativa, afirma Lopes (2018).

A conduta ética de profissionais que trabalham em órgãos públicos deve ser exemplar. Pois ética conforme Lopes (2018) representa uma abordagem sobre as constantes morais, ou um conjunto de valores e costumes mais ou menos permanentes no tempo e uniforme no espaço. A moral administrativa é imposta ao agente público para sua conduta interna, segundo

as exigências da instituição a que serve, e a finalidade de sua ação: o bem comum. Para Souza (2002), entende-se ética como um conjunto de princípios e valores que guiam e orientam as relações humanas. Assim, os agentes públicos devem possuir estas características éticas e morais para poder administrar o bem público e não ser corruptível. Esses princípios devem ter características universais, precisam ser válidos para todas as pessoas e para sempre.

Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, conforme Lei nº 1.171, de junho de 1994, estabelece regras Deontológicas e deveres, como se descreve abaixo:

I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.

II - O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, caput, e § 4º, da Constituição Federal.

III - A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da idéia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.

V - O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio.

VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão crescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

VIII - Toda pessoa tem direito à verdade. O servidor não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública. Nenhum Estado pode crescer ou estabilizar-se sobre o poder corretivo do hábito do erro, da opressão, ou da mentira, que sempre aniquilam até mesmo a dignidade humana quanto mais a de uma Nação.

IX - A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina. Tratar mal uma pessoa que paga seus tributos direta ou indiretamente significa causar-lhe dano moral. Da mesma forma, causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao equipamento e às instalações ou ao Estado, mas a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los.

XI - O servidor deve prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente. Os repetidos erros, o descaso e o acúmulo de desvios tornam-se, às vezes, difíceis de corrigir e caracterizam até mesmo imprudência no desempenho da função pública.

XII - Toda ausência injustificada do servidor de seu local de trabalho é fator de desmoralização do serviço público, o que quase sempre conduz à desordem nas relações humanas.

XIII - O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento da Nação.

O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, conforme Lei nº 1.171, de junho de 1994, estabelece como deveres fundamentais do servidor público, colocando vários conceitos criando uma padronização de condutas e valores necessários aos servidores públicos:

Dos Principais Deveres do Servidor Público XIV - São deveres fundamentais do servidor público: a) desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular; b) exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar dano moral ao usuário; c) ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum; d) jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo; e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público; f) ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos; g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstando-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral; h) ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal; i) resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações morais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;

Observa-se que este código abrange as áreas comportamentais e relativas as habilidades e qualificações para o exercício das funções como a seguir: j) zelar, no exercício do direito de greve, pelas exigências específicas da defesa da vida e da segurança coletiva; l) ser assíduo e freqüente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema; m) comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis; n) manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição; o) participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum; p) apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função; q) manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções; r) cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem. s) facilitar a fiscalização de todos atos ou serviços por quem de direito; t) exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstando-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos; u) abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei; v) divulgar e informar a todos os integrantes da sua classe sobre a existência deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento.

Uma vez observados os elementos que compõem o Código de Ética Profissional no Serviço Público, a seguir se abordou a Percepção dos Gestores Públicos no Brasil referente à Ética Profissional.

### **2.3 A Percepção dos Gestores Públicos no Brasil referente à Ética Profissional**

De acordo com Aguilar (1996, p.85), o grande desafio na administração de uma estrutura de políticas e práticas para motivar a conduta ética é assegurar sua força e vitalidade contínuas, ao mesmo tempo em que protege a firma contra consequências indesejáveis”. E não só proteger a empresa, mas também a integridade de seus funcionários de serem prejudicados por atitudes antiéticas praticadas por outrem. Segundo García-Marza (2008, p. 148) “a confiança em uma empresa, em suas relações contratuais ou em seus produtos, resguarda uma relação direta com as justificativas, ao se esperar um determinado comportamento ou certo resultado.

Segundo Bertero (2012, p.36), não existe corrupto sem corruptor e vice-versa por consequência, sempre que há algum caso relacionado a corrupção a empresa será participante direta deste processo. Ele acrescenta que “a corrupção não causa entre nós necessariamente indignação, e temos galerias de homens públicos que são comprovadamente criminosos e que acabam desfrutando até de imunidades legais por sua condição de parlamentares.”

A cultura política, o clima de escândalos que se sucedem sem punições, a ineficácia do judiciário e uma atitude permissiva por parte da sociedade como um todo levam à triste constatação de que vivemos numa sociedade onde a corrupção é endêmica e o que aflora como corrupção de uma elite política, se aprofundado, revelará empresas, pessoas e ramificações por toda a sociedade” como afirma Bertero (2012, p.36).

No entendimento de Pineda e Marroquín (2008, p.297), eles identificaram que os países de origem portuguesa e espanhola, os ibero-americanos, são os que mais sofrem com a corrupção, que vão muito além daquelas praticadas pelas empresas e governos. Estes problemas perduram desde a sua colonização até os dias atuais como: ditaduras, consumo desproporcionado, materialismo, egoísmo das classes mais privilegiadas, pobreza, exploração desmedida de recursos naturais, associações sindicais corruptas, condutas não éticas no âmbito empresarial e governamental, dupla moral da igreja, da iniciativa privada e do governo.

Quando os sistemas formais contêm um direcionamento ético claro, os funcionários têm uma compreensão correta das expectativas e exigências. Quando esses sistemas não são claros ou quando a mensagem ética varia entre os sistemas, os indivíduos buscam outro ponto de referência para uma orientação definitiva, uma dimensão tipicamente de liderança. Quando os sistemas não se referem à questão ética, a mensagem é que não existe um padrão ético. Isso deixa os funcionários totalmente dependentes de seus valores pessoais e do comportamento observável dos outros, segundo (ARRUDA; NAVRAN, 2000, p.28).

Conforme Pineda e Marroquín (2008, p.119), consideram que a “administração imoral transgrida abertamente todos os princípios éticos”, reforçando os motivos egoístas dos dirigentes, somente interessados no seu próprio benefício ou no da organização. A moral da parcialidade sustenta o particularismo corporativo de caráter antiético, ferindo interesses gerais em prol dos interesses grupais; comumente, justificam-se atos como sonegação de impostos como forma de manter o emprego de seus funcionários, segundo Srouf (2008, p. 108).

De acordo com Srouf (2003, p.57), deter uma marca significa possuir ativos intangíveis, que demanda tempo e muito dinheiro investido para ser construído, diante disso

as empresas entendem que é fatal para o negócio quando se deixa de ser transparente e perde a credibilidade. As grandes organizações assumem práticas e políticas sociais responsáveis devido a pressão imposta pela sociedade a fim de preservar uma boa reputação, seria ingenuidade acreditar que o fazem por bom-mocismo, segundo Srour (2003, p.349). Ele lembra o objetivo principal é assegurar a perpetuação da organização.

Com o avanço da disseminação de informação através da internet e redes sociais se tornou acessível aos consumidores identificar e denunciar práticas empresariais desonestas estejam elas presentes na apresentação dos produtos, nas técnicas de propaganda e venda dos produtos, na qualidade dos produtos ou serviços, no atendimento dos vendedores e pós venda, na assistência técnica fornecida ou a falta dela, afirma Torres (2014, p.446).

Segundo Vásquez (2010, p.75), a moral existe no plano normativo e factual. A moral é uma consciência individual que tem poder tanto de criar ou interiorizar as regras se apresentam ao seu redor como algo normativo. Um ato moral é sempre um ato passível de aprovação ou desaprovação, acordo com as normas, sanções quando as normas são desobedecidas. Em relação à estrutura do ato moral, conforme Vásquez (2010), este é composto por: a) motivo/intenção: é aquilo que impulsiona o sujeito a agir, pode ser podendo ter como causa as mais diversas finalidades e ser feita de forma consciente como por desejo de justiça ou inconsciente como por amor, paixões, egoísmo, raiva etc. O motivo consciente faz parte do ato moral. b) fim no ato moral: é ter a consciência de se antecipar idealmente um resultado, decidir alcançá-lo e de forma voluntária e buscar seu fim. c) Empregar meios adequados: é o ato moral de realizar ações para alcançar o fim desejado. Os meios têm que estar adequados a moral, visto que não é justificável utilizar-se de um meio baixo, como por exemplo a corrupção para alcançar um objetivo alto como o de riqueza. d) resultado: é a materialização do fim esperado. e) consequência: no ato moral é como o resultado alcançado afeta aos demais.

Afirma Bertero (2012, p.36), que o agir ético é algo que aprendemos durante a nossa vida, é o respeito ao próximo, é distinguir entre bem e mal e escolher o caminho do bem, não é compatível com o agir ético a parcialidade. Quando há parcialidade referente a ética, principalmente no Brasil, ficamos diante de uma grande ocorrência de infrações cometidas, mas são vistos com leveza, como algo rotineiro e até apelidado de “jeitinho brasileiro”, algo que diante de outros países seriam vistos com maus olhos e até mesmo punidas com rigor, “apesar da premissa de que somos naturalmente éticos por sermos humanos e de termos passado por um processo de socialização em que valores éticos foram internalizados, possuímos nossa condição de brasileiros, que nos leva a uma conclusão pelo menos desconfortável”.

Em uma análise da relação da ética com a cultura, o autor considera que é fácil encontrar exemplos no cotidiano dos brasileiros de ações que são eticamente questionáveis, a denominação “jeitinho brasileiro” tem reconhecimento internacional como um procedimento corrupto, porém entre os próprios brasileiros é visto como uma forma mais leve e informal de transposição de valores e morais, sem nem mesmo pesar na consciência (BERTERO, 2012, p. 37).

São exemplos de situações comuns enfrentadas pelos brasileiros no seu dia a dia: furar fila, estacionar em área reservada para deficientes, empurrões dentro do transporte coletivo, falsificar carteirinha de estudante para comprar ingressos pela metade do preço, segundo Bertero (2012, p.36), estabelece com clareza que “não basta saber o que é ético, é necessário agir eticamente”. O chamado “jeitinho” influencia tanto a ética pública quanto a ética privada. Em graus diferentes, tanto envolvendo a quebra de normas sociais quanto a violação da lei.

Por ética pública, o autor refere-se ao comportamento dos agentes públicos e às relações entre os indivíduos e o Poder Público. Por ética privada, o autor refere-se às relações interpessoais e sociais entre as pessoas, a consideração maior ou menor que uma tem pela outra.

A pesquisa de Barbosa (1992), afirmou através de sua proposta em ouvir cerca de duzentos cidadãos brasileiros de diferentes classes sociais e faixas etárias no período de 1984 a 1986, nas cidades do Rio de Janeiro, João Pessoa e Recife sobre “o Jeitinho brasileiro” e “dar um jeito”, isso pertence a uma família de fenômenos, os quais fazem o favor e a corrupção: A melhor forma de entendê-lo seria visualizá-los como um continuum, no qual no pólo positivo encontra-se o favor, no negativo, a corrupção e na posição intermediária.

O jeitinho no entendimento de Barbosa (2005). Á medida que os escândalos políticos se avolumam diante da sociedade brasileira, mais freqüentemente o jeitinho é identificado com a corrupção ou pelo menos como uma face da mesma. Mas, a dúvida permanece, pois as perguntas mais constantes que me fazem são: "O jeitinho é corrupção?" "O brasileiro é corrupto?" O que essa dúvida ilustra é primeiro, a importancia do contexto no entendimento dos significados das categorias culturais ou como afirmou Marshall Sahlins, em seu livro Ilhas de História, é preciso entender o jeitinho como uma forma de manipulação das categorias culturais de que dispomos: "esquemas culturais são ordenados historicamente porque, em maior ou menor grau, os significados são reavaliados quando realizados na prática" (1990:7).

É preciso termos em mente as palavras de Marshall Sahlins quando utiliza o termo mitopraxis (1990), pois dispositivos como o "jeitinho" contêm parte do estoque de respostas "locais" que a sociedade foi capaz de formular para lidar com problemas globais e universais que lhe foram impostos. Esta constatação da centralidade do tema identidade nacional para o nosso pensamento intelectual tem levado à afirmação de que o Brasil é um país sem identidade ou com uma identidade ainda em formação. Embora eu confesse não entender o que alguns intelectuais querem dizer com isso, na medida em que toda e qualquer identidade encontra-se em permanente construção.

Vistos os elementos que levam à Percepção dos Gestores Públicos no Brasil referente à Ética Profissional, a seguir passa-se a apresentar as bases metodológicas que guiarão o presente estudo.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Neste capítulo apresentaram-se os elementos metodológicos que orientaram o presente estudo, inicialmente apresenta-se a Classificação da Pesquisa, em seguida apresentam-se as Técnicas de Coletas de Dados juntamente com os Sujeitos de Pesquisa e, por último, apresenta-se a Técnica de Análise dos Dados.

#### **3.1 Classificação da pesquisa**

O método escolhido para esse pesquisa foi o estudo de caso, Gil (2010), define que o método de estudo de caso consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, permitindo assim que o investigador tenha um amplo e detalhado conhecimento.

Relativo aos procedimentos técnicos dessa pesquisa, o objetivo pode ser caracterizado como descritivo ao buscar caracterizar do ponto de vista ético profissional os processos de compras em um município no Estado do Rio Grande do Sul, durante a pandemia de COVID-

19. Este tipo de pesquisa ocorre quando se registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos, sem manipulá-los (CERVO; BERVIAN, 2007).

Esta pesquisa apresentou, quanto à abordagem, uma natureza qualitativa, em que todas as interpretações dos fenômenos são analisadas indutivamente (GIL, 2010).

É qualitativa, porque desta forma de enquadre, a partir de diferentes tipos de materialidades mediadoras, visa oferecer um ambiente terapêutico que possa favorecer o crescimento emocional e o desenvolvimento das potencialidades de cada indivíduo, criando condição de sustentação emocional e recuperação do gesto criativo, podendo assim gerar mudanças (Gil, 2010).

### **3.2 Sujeitos da Pesquisa**

Para este estudo os sujeitos da pesquisa foram o Gestor de uma Santa Casa de misericórdia e funcionários públicos da Prefeitura de um município do Estado do Rio Grande do Sul. Foram selecionados 06 sujeitos, divididos em dois grupos, um com 03 sujeitos da parte executora das compras no município e outro grupo com três tomadores de decisão do município e esta seleção se deu de forma intencional buscando-se pessoas que tinham conhecimento do fenômeno estudado, vivenciaram a pandemia de COVID-19 na organização estudada e foram sujeitos que se dispuseram a responder as entrevistas. Segundo Roesch (1998), a amostra intencional é utilizada na pesquisa qualitativa a partir das necessidades e interesses do pesquisador.

### **3.3 Técnica de Coleta de Dados**

Para este estudo foi adotado a aplicação de entrevistas juntos aos servidores públicos da Prefeitura de um município do Estado do Rio Grande do Sul e Gestor de uma Santa Casa de misericórdia, envolvidos com o processo de compras de insumos hospitalares durante o período da pandemia de COVID-19.

### **3.4 Técnicas de Análise dos Dados**

Os dados deste estudo foram analisados por meio de análise interpretativa, segundo Bardin (2011), na fase de interpretação dos dados, o pesquisador precisa retornar ao referencial teórico, procurando embasar as análises dando sentido à interpretação. Uma vez que, as interpretações pautadas em inferências buscam o que se esconde por trás dos significados das palavras para apresentarem, em profundidade, o discurso dos enunciados.

Além das entrevistas e dos documentos, também foi utilizada a observação participante, em que nos momentos de entrevistas se buscou perceber como o fenômeno de compras de insumos hospitalares utilizados para o enfrentamento à COVID-19 aconteceu em um município do Estado do Rio Grande do Sul. Apresentados os aspectos metodológicos deste estudo, a seguir apresenta-se a análise dos dados.

## **4 ANÁLISE DOS DADOS**

Neste capítulo apresenta-se as análises dos dados coletados, inicialmente apresenta-se o perfil dos entrevistados, em seguida aborda-se a percepção dos entrevistados sobre Conceitos de Ética no Serviço Público; logo após analisa-se a percepção dos entrevistados

sobre a Aplicação do Código de Ética Profissional no Serviço Público; apresenta-se também a percepção dos entrevistados sobre a percepção dos Gestores Públicos aos servidores públicos da Prefeitura de um município do Estado do Rio Grande do Sul e Gestor de uma Santa Casa de mesericórdia referente à Ética Profissional durante a Pandemia de COVID-19.

Os resultados coletados através de entrevistas com os atores que tiveram e vem tendo relação direta na aquisição de materiais e insumos durante o enfrentamento da COVID – 19, junto à Prefeitura de um município do Estado do Rio Grande do Sul, são provenientes de dois grupos de atores, sendo os servidores Públicos da parte executora do processo e os gerenciadores ou cargos de comando na instituição, conforme quadro 1 abaixo, a faixa etária dos entrevistados varia entre 37 a 57 anos de idade, conforme quadros descritivos abaixo descritos na coleta de dados que foi dividido em dois grupos, os de execução e os de gerenciamento e supervisão.

**Quadro 1** – Características dos entrevistados relacionados com as Compras na Prefeitura de um município do Estado do Rio Grande do Sul, durante o período de COVID-19.

| <b>Código</b> | <b>Grupo</b> | <b>Sexo</b> | <b>Função que ocupa</b> | <b>Tempo na gestão</b> |
|---------------|--------------|-------------|-------------------------|------------------------|
| A             | Executores   | Masculino   | Setor de compras        | Mais de 8 anos         |
| D             |              | Masculino   | Setor de Licitações     | Mais de 8 anos         |
| E             |              | Feminino    | Setor compras           | Menos de 4 anos        |

**Fonte:** Elaborado pelo autor.

No quadro 1 acima, verifica-se que a maior parte dos entrevistados possui mais de quatro anos no serviço público municipal possibilitando uma afirmação mais profunda nas entrevistas devido a sua larga experiência no setor e estiveram a frente de suas atribuições durante o enfrentamento da pandemia COVID-19. Com isso possibilitando maior esclarecimento no período.

**Quadro 2** - Características dos Entrevistados tomadores de decisões na Prefeitura de um município do Estado do Rio Grande do Sul.

| <b>Código</b> | <b>Grupo</b> | <b>Sexo</b> | <b>Função que ocupa</b> | <b>Tempo na gestão</b> |
|---------------|--------------|-------------|-------------------------|------------------------|
| B             | Gestores     | Feminino    | Gestor Santa Casa       | Menos de 4 anos        |
| C             |              | Masculino   | Procurador Municipal    | Menos de 4 anos        |
| F             |              | Masculino   | Vice Prefeito           | Menos de 4 anos        |

**Fonte:** Elaborado pelo autor.

Observando no segundo quadro os entrevistados tem menos de quatro anos de desempenhona função, mas estiveram à frente de suas funções durante o enfrentamento da pandemia COVID-19, entendendo-se que suas percepções podem colaborar com este estudo.

#### **4.1 Conceitos de Ética no Serviço Público na Percepção dos Entrevistados**

Neste tópico apresenta-se como os entrevistados entendem os conceitos de ética no serviço público, inicialmente foi questionados a eles o que os mesmos entedia por ética profissional e para o Entrevistado A a ética são atitudes comportamentais do servidor no exercício de suas funções, tais como dignidade, zelo e eficácia. Na visão do Entrevistado B é um conjunto de códigos que visam fortalecer o respeito e dignidade, assumindo responsabilidades inerentes a sua função, evitando faltas que propiciem injustiças e desigualdades, o entrevistado. O Entrevistado D considera as boas práticas de cidadania a forma de melhor prestar o serviço a comunidade e o entrevistado, sendo que as respostas não se distanciavam de um elemento comum relacionando a ética a uma qualidade.

Tanto se observou essa aproximação com algo que se identifica com qualidade e eficiência que o Entrevistado C alega que:

A ética profissional é o conjunto de ações necessárias para que o objetivo de melhor prestação de Serviços Públicos, seja alcançada a população e com melhor emprego dos recursos públicos. Destaca-se que todos os entrevistados de sua forma de expressão descreverão conceitos e atitudes éticas.

Logo, as percepções dos entrevistados estão muito próximas dos entendimentos de ética profissional expressos no referencial teórico, como por exemplo, Aguilar (1996), que entende que a ética passa a ser uma forma de conduta esperada dentro das organizações pelos funcionários que nela trabalham e pela população. A empresa ética é aquela onde os empregados são motivados naturalmente a se comportarem de modo ético no trabalho. Afinal, a ética constitui o elemento explicativo da moral e pressupõe a liberdade e a responsabilidade do sujeito, conforme Vásquez (2002).

Os entrevistados foram questionados também se já presenciaram ou tomaram conhecimento de falta de ética na instituição em que trabalham os Entrevistados E, D e F afirmaram que sim, já observaram episódios de falta de ética, em segundo relatos do Entrevistado A, de forma informal tomou conhecimento da falta ética em seu local de trabalho, já diferente dos Entrevistados B e C questionaram o conhecimento de falta ética de forma direta, através de condutas erradas de seus colegas de trabalho.

Conforme Libâneo (2010, p.87), a ação informal também conhecida como não-intencional entende que “os valores, os costumes, as idéias, a religião, a organização social, as leis, o sistema de governo [...] são forças que operam e coincidem a prática educativa. [...] boa parte delas ocorrem de modo não-intencional, não sistemático e não planejado”.

Questionados se tiveram algum caso comprovado de falta de ética em sua instituição no período de Pandemia de COVID-19, ressalta o Entrevistado A que, “até onde me é permitido saber ou ter conhecimento não posso comprovar falta de ética”. Já na visão do Entrevistado C, após a comprovação da falta ética, foi dado o direito de ampla defesa, conforme previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal de um município do Estado do

Rio Grande do Sul, através de um processo administrativo que evidenciou suas faltas e culminou na demissão do servidor público municipal.

O Entrevistado B lembrou-se que em algum momento aplicou-se os mecanismos de apuração e ampla defesa em caso de falta de ética profissional e que após os termos dos processos administrativos houve vários tipos de sanções, desde advertência por escrito, suspensão e demissão por justa causa. Os Entrevistados D e F afirmaram que não tinham conhecimento de casos de falta de ética profissional, principalmente neste período de Pandemia de COVID, ao menos não entre os servidores públicos, não descartando qualquer situação estranha, principalmente em relação aos altos preços praticados no que tange aos formadores.

Conforme visto na Fundamentação Teórica, Enriquez (1997, p.15) enfatiza que o homem movido por uma ética de responsabilidade estimará que consequências são imputáveis a sua própria ação, à condição que ele as poderá prever" e, portanto, colocar-se-á na condição de antecipar os resultados prováveis. O homem "de responsabilidade" é, pois, fundamentalmente um "político" que sabe que o melhor é o inimigo do bem e ainda, aquele que considera o contexto ao tomar as decisões aceitáveis para a maioria.

Não podendo-se esquecer-se de Ferrell et al. (2001, p.94), que apontam que a gravidade do dilema ético corresponde a outro componente desse modelo, espera-se que ela influa nos juízos de valor do indivíduo nas fases de reconhecimento da questão ética, no julgamento e na intenção de agir.

#### **4.2 Aplicação do Código de Ética Profissional no Serviço Público Brasileiro**

Questionados se a instituição estuda as pessoas que compõem seu quadro de colaboradores têm conhecimento do Código de Ética Profissional no serviço público brasileiro, como resposta os entrevistados apontaram não ser uma unanimidade o conhecimento sobre a existênciado conhecimento do código de ética por parte dos servidores públicos lotados na Prefeitura de um município do Estado do Rio Grande do Sul. O Entrevistado D foi muito pontual quando disse não ter conhecimento desse Código.

Entretanto, os Entrevistados B, C, E e F afirmaram ter conhecimento do Código de ética. Mas, no grupo de entrevistados foi o Entrevistado A quem mais demonstrou conhecimento sobre o Código de Ética e ressaltou:

Os valores que norteiam a Ética profissional que constam descritos no estatuto do servidor público municipal de um município do Estado do Rio Grande do Sul, embora esta seja uma instituição privada, reconhece e aplica o código de Ética Profissional, na sua íntegra.

Os entrevistados foram também questionados se está sendo aplicado na Prefeitura de um município do Estado do Rio Grande do Sul, o Código de Ética Profissional no Serviço Público Brasileiro neste momento de Pandemia de COVID-19 e as respostas foram quase unânimes no que diz respeito à aplicação do Código, sendo que os Entrevistados A, B, C, E e F afirmaram categoricamente que está sendo aplicado, diferente do Entrevistado D que respondeu não estar sendo aplicado.

Cabe ressaltar que, a conduta ética de profissionais que trabalham em órgãos públicos e que trabalham com insumos necessários para a preservação da saúde do município deve ser exemplar indiferente de tempos de Pandemia ou não, ou seja, a ética é uma constante, pois ética conforme Lopes (2018) representa uma abordagem sobre as constantes morais ou um conjunto de valores e costumes mais ou menos permanentes no tempo e uniforme no espaço, neste sentido torna-se necessário e relevante o conhecimento sobre o código de ética de uma determinada categoria de profissionais.

Para Abbott (1983), os códigos de ética das profissões podem ser observados como a forma cultural mais concreta e eficiente pelos quais as profissões, reconhecem suas obrigações para com a sociedade.

Questionados sobre quais os resultados apresentados pela aplicação do código de ética profissional no serviço público brasileiro durante a pandemia e a compra de insumos médicos, os entrevistados revelaram que, por exemplo, o Entrevistado D desconhece os resultados na aplicação do código de ética profissional no serviço público neste período, pois alega total desconhecimento do mesmo em seu local de trabalho, na percepção do Entrevistado C informou que resulta na maior atenção dos servidores, no desempenho de suas funções, principalmente em um momento em que se lida com a vida e com a morte. Na opinião do Entrevistado E, este entende que através de sua aplicação, os servidores públicos vêm tendo mais cuidados e com isso tornando possível mais reflexão e transparência, ressaltando que, na visão de Elberry e Goeminne (2020), a transparência é uma ferramenta institucional que pode dar mais credibilidade ao governo, além de servir como auxílio no combate à corrupção.

Nas palavras do Entrevistado A, tem-se que:

Ao aplicar o código, a conduta dos servidores públicos municipais, passaram a zelar, cuidar e respeitar os contribuintes no desempenho de suas atribuições, possibilitando prestar um serviço público de qualidade e produtividade.

Na visão do Entrevistado B deve-se ter em vista o direito do outro através de uma educação continuada, o que vai na direção do que pensa o Entrevistado F, que aborda que o bom atendimento ao contribuinte de maneira geral.

É provável que aplicação do Código de Ética efetivamente torne o trabalho mais profissional, o agente público conhecendo sua real participação no serviço público o torna mais eficiente, o que faz com que apoie-se no pensamento de Ferreira (1998, p.18), em que a percepção dos usuários sobre o serviço de atendimento se caracteriza por queixas relacionadas com a demora, a burocracia na entrega dos documentos solicitados e a inadequabilidade do serviço de comunicação. O trabalho dos funcionários revela-se como “quase artesanal” em função, não só dos recursos materiais e instrumentais disponibilizados (por exemplo, carimbos), mas, sobretudo pelo processo de trabalho exigido na confecção dos documentos e uma vez compreendidas a real participação do servidor público no melhoramento da qualidade de vida dos municípios, esses desempenhem suas funções com mais esmero.

#### **4.3 A Percepção dos Gestores Públicos da Prefeitura de um município do Estado do Rio Grande do Sul, referente à Ética Profissional.**

Uma vez questionados sobre qual a percepção dos entrevistados referente à ética profissional verificada no Setor de Compras da Prefeitura de um município do Estado do Rio

Grande do Sul, durante a Pandemia de COVID-19, estes responderam que, o Entrevistado D não tem conhecimento ou nunca ouviu falar em sua repartição sobre ética profissional. Já diferente para o Entrevistado B é indispensável, levando em conta que a prestação de serviço de saúde é um direito de todos e preservar a garantia do usuário de modo regrado, justo e leal faz-se necessário e isso pode facilmente acontecer por meio de gestores público que conheçam e tenham comprometimento com a ética profissional. Cabe salientar que o Entrevistado F diz existir diversas dúvidas, em que procura esclarece-las sempre que possível, respaldados na Lei, mas que não tem uma percepção plena sobre se os gestores públicos efetivamente desempenham duas funções a partir da ética profissional, pelo menos no que tange à Prefeitura Municipal de um município do Estado do Rio Grande do Sul, ele não tem essa visão muito bem clarificada.

Na visão dos Entrevistados A, C e E existe mais clareza nas decisões, lisura, imparcialidade, soma de princípios e valores básicos da administração pública Municipal, mais excelência ao serviço público, esta “doutrina”, em nome da excelência, conduz à instalação de uma cultura propícia à violência, marcada pela sutileza e imposta de modo a disfarçar a dominação.

Toda essa percepção dos entrevistados acima vai ao encontro do que pensam Franco, Druck e Seligmann-Silva, (2010, p.231), ou seja, os gestores públicos, ao desenvolverem suas funções dentro de critérios vinculados à ética profissional acabam dando credibilidade, ou seja, melhorando a imagem externa e interna do serviço público. Ainda cabe destacar que no tocante às compras públicas essas acontecem sempre vinculadas à Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ainda é importante ressaltar, com base na ética profissional adotada solenemente por gestores público chega-se à definição de que a excelência no atendimento é a base de uma estratégia de atendimento: a maneira pela qual você define o que é qualidade de atendimento, porque essa qualidade é importante para o cliente, é o que está em jogo para a organização e o seu pessoal. Conforme Zemke (1990).

Questionados também sobre se a Prefeitura Municipal de um município do Estado do Rio Grande do Sul, em seu Setor de Compras tem um claro direcionamento ético, Os Entrevistados A, B, C e E afirmam a clareza do direcionamento ético, tornando evidente quando se desempenha a função pública com respeito, dignidade e zelo, preocupados pelo fortalecimento da instituição onde desempenha suas funções.

Porém o Entrevistado D não soube responder o questionamento realizado e Entrevistado F, na sua forma de percepção sobre o tema, aborda que a Prefeitura ainda não tem um direcionamento ético bem claro e pautado, embora estejam sempre sendo difundidas junto aos servidores municipais questões éticas que necessitam ser incorporadas à cultura da Prefeitura. Fazendo-se a relação dessas percepções dos entrevistados com a teoria utilizada neste estudo, tem-se que, para Cardoso (2013) não existe moral neutra ou mesmo ética universal, cada categoria profissional tem uma forma de atuar que, a partir de seus códigos próprios aos olhos de outros profissionais o que é feito, muitas vezes, é entendido como não ético, ou seja, dependendo da situação tanto as instituições quanto a própria ética sempre carregam em si o direcionamento que se quer dar, afinal organizações são feitas de seres humanos e esses não são perfeitos diferentes de modelos ideais. As questões legais estão

previstas no Código de Ética do Servidor Pública, Lei nº 1.171, de junho de 1994, o que proíbe o servidor de receber quaisquer tipo de vantagem, principalmente nos processos de compras e nas relações com fornecedores.

Finalmente, questionados que, supõe-se que, exista o popular “jeitinho brasileiro”, se tem conhecimento de alguma situação comprovada na Prefeitura de um município do Estado do Rio Grande do Sul e se afirmativa a resposta quais os procedimentos administrativos adotados e, de forma unânime os respondentes afirmaram não terem conhecimento do uso do famoso jeitinho brasileiros nas relações profissionais da instituição estudada. Mas esses relatam que o jeitinho vem de fora para dentro, ou seja, os usuários são mais adaptos do jeitinho do que os profissionais que atuam na prefeitura. Destacando-se que a prática é muito mais em relação a algum membro da sociedade tentando corromper um agente público, leia-se aqui membro da sociedade alguns municípios ou fornecedores da Prefeitura.

Segundo Prado Jr (1948), a discrepância entre a conduta moral e concreta e as normas que pretendiam regular tal conduta sem a respectiva punição (formalismo) sempre esteve presente no Brasil desde os tempos da colônia, ou seja, os colonizadores trouxeram uma cultura racional política muito forte que regem as relações entre instituições e cidadãos até hoje.

Finalizada a análise dos dados coletados com a confrontação desses dados com a fundamentação teórica utilizada no estudo, foi verificado que parte dos entrevistados requer uma ação mais intensiva, com objetivo de instruí-los com mais intensidade o aprendizado e aplicação do Código de Ética Profissional, sobre a Lei 1.171, de 22 de junho de 1994. A seguir passa-se a apresentar as considerações finais do presente estudo.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Resgatando-se o objetivo geral deste estudo que foi caracterizar as percepções dos servidores públicos da Prefeitura de um município do Estado do Rio Grande do Sul, no que tange à ética profissional nos processos de compras durante a pandemia de COVID-19. Com esse estudo identifica-se que alguns órgãos ou setores da Administração Pública são sensíveis a atos ilícitos e o setor de compras é um cenário que reúne as condições para isso, pois a relação entre agente público e fornecedores se não bem conduzidas tendem às situações de barganhas, negociatas e outras formas de práticas delituosas que possam onerar o erário público. Tendo como exemplo, a compra de vacinas no Brasil em função da pandemia de COVID-19, foi necessária a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar se houve ou não práticas abusivas entre fornecedores e os agentes públicos responsáveis pela compra de equipamentos, contratação de leitos hospitalares, construção de hospitais de campanha, compras de insumos conhecidos como kit COVID.

Essa CPI expôs diversos governadores de estados, assim como expôs agentes públicos vinculados à Presidência da República. Durante a pesquisa foi possível compreender as dificuldades de implementação do código de ética profissional, Lei Nº 1.171, de junho de 1994 ou mesmo o Código de Ética do Servidor Público Municipal de um município do Estado do Rio Grande do Sul, por diversos motivos que vão desde o desconhecimento total de servidores mais antigos e a intenção permanente dos gestores da Prefeitura de um município

do Estado do Rio Grande do Sul, na sua aplicação eficiente, conforme relatou um dos entrevistados que se deseja muito que todo servidor municipal esteja engajado em aplicar o código, mas o quadro de servidores é bem significativo, fica um pouco difícil fazer entender a necessidade de aplicação do código ético profissional no município.

Para a coleta das informações foram encontradas algumas dificuldades, primeiro a forma cautelosa em responder os questionamentos das perguntas, por exemplo, ao contactar a secretaria de saúde do município sobre o estudo da aplicação da ética profissional no setor de compras durante a pandemia COVID-19. Em virtude disso delimitaram a ser entrevistado somente o encarregado do setor de compras da secretaria, assim como em outros setores municipais um por setor foram entrevistados, procurando ouvir executores e gerenciadores.

A administração e seus servidores primam por valores éticos em busca de melhor poder atender os contribuintes, visando sempre a transparência de seus atos, buscando incansavelmente a aplicação do código de ética profissional em todos os setores, devido a grande magnitude do saber e aplicar o código de ética profissional gera um ambiente saudável na execução diária dos trabalho e principalmente proporcionar credibilidade, transparência, a toda comunidade.

Ao final deste estudo é identificando que alguns servidores não têm conhecimentos adequados sobre o Código de Ética do Servidor Público, seja o código vinculado à Lei nº 1.171, seja o código de Ética do Município, espera-se dentro de um razoável tempo de implementação de um programa de reciclagem e aprendizado dos funcionários públicos deste órgão analisado através desta pesquisa, dando como contribuição e saudável para a instituição estudada promover oficinas, cursos e palestras que divulguem de forma clara e objetiva a grande importância do pleno conhecimento e aplicação em que trata a Ética no Serviço Público, pois desta forma esperamos fortalecer ainda mais os laços importantes entre o serviço público e seus contribuintes e demais membros de nossa sociedade.

## REFERÊNCIAS

ABBOTT, A. **Éticas profissionais**. *American Journal of Sociology*, v. 88, n. 5, pág. 855-885, 1983. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/227762>. Acesso em: 02 jun. 2019.

AGUILAR, F. J. **A ética nas empresas: maximizando resultados através de uma conduta ética nos negócios**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996. 193 p.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2004.

ARRUDA, M. C. C. de; WHITAKER, M. do C.; RAMOS, J. M. R. **Fundamentos de Ética Empresarial e Econômica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. 240 p.

BARDIN, L.(2011). **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70.

BENJAMIN, W. **Rua de mão única: obras escolhidas II [1928]**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BERTERO, C. O. **É possível ensinar ética?** GV Executivo, vol. 11, n. 1, jan/jun. 2012. <https://rae.fgv.br/gv-executivo/vol11-num1-2012/possivel-ensinar-etica>. Acesso em 09/01/2019.

BOBBIO, N. 1909- **Dicionário de política I** Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1<sup>a</sup> ed., 1998. Vol. 1: 674 p. (total: 1.330 p.) Vários Colaboradores. Obra em 2v.

BARBOSA, L. **O jeitinho brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BARBOSA, L. **O jeitinho brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.] Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, v.6, no. 1, p.383-387, mai. 2012. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br>.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. **Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**. Disponível em . Acesso em 19/05/2017.

CARDOSO, P. F. G. **Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil**. Campinas, SP: Papel Social, 2013.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CHAUÍ, M. (1999). **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. 14<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ática, 2011. 508 p.

CHAVES, M. A. **Projeto de pesquisa: guia prático de monografia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2003.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Avaliação**. [S. l.], 5 mar. 2019b. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-pro-etica/avaliacao>. Acesso em: 5 mar. 2019.

ELBERRY, N. A.; GOEMINNE, S. **Fiscal transparency, fiscal forecasting and budget credibility in developing countries**. *Journal of Forecasting*, v. 40, p. 144-161, jan. 2021.

ENRIQUEZ, E. **Os desafios éticos nas organizações modernas**. Rev. adm. empres. [online]. 1997, vol.37, n.2, pp.6-17. ISSN 0034-7590. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901997000200002>.

e-escrita Revista do Curso de Letras da UNIABEU Nilópolis, v. I, Número2, Mai. -Ago. 2010.

FERREIRA, A. B. H. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FERREIRA, M.C. **Ergonomia de um serviço de atendimento**. São Paulo: Cortez, 1998.

FERRELL, O. C.; GRESHAM, L.G. **A contingency framework for understanding ethical decision making in marketing**. *Journal of marketing*. Chicago: American Marketing Association, v. 49, Summer, 1985; et al. **A synthesis of ethical decision models for Marketing**. *Journal of Macromarketing*. London: Sage Publications, n. 55, v. 9, 1989. ; et al. **Ética Empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos**. 4 ed.. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2001.

FRANCO, T., Druck, G., & Seligmann-Silva, E. (2010). **As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado**. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 35(122), 229-248.

GARCÍA-MARZÁ, D. **Ética Empresarial: Do dialogo à confiança na empresa**. Pelotas: EDUCAT, 2008. 296 p.

GAVIÃO P. *Revista da EMERJ*, v. 11, nº 42, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3. Edição. São Paulo - Editora Atlas, 1991.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOERGEN, P. **Educação Moral: Adestramento ou Reflexão Comunicativa**. *Edu. Soc.* Vol. 22 no . 76. Campinas, Outubro de 2001. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302001000300009&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302001000300009&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em 17 set. 2012.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** / José Carlos Libâneo. – 12. ed. São Paulo, Cortez, 2010.

LOPES, P. R. M. **A conduta ética na administração pública**. Disponível em . Acesso em 14/08/2018.

MAIA, A. F. **Apontamentos sobre ética e individualidade a partir da mínima moralia**. *Psicologia USP*, v. 9, n. 2, p. 152-166, 1998.

MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

- MARCUSE, H. **Eros e civilização**. São Paulo: Círculo do Livro, 1982.
- MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução a Administração**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.
- NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- PÁDUA, E. M. M de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. 6 ed. Campinas: Papirus Editora, 2000.
- PINEDA, E. S. ; MARROQUÍN, José A. C. **Ética nas empresas**. São Paulo: Mc Graw-Hill, 2008. 364 p. Revista de administração pública (Rio de Janeiro), 2014-08-01, Vol.48 (4), p.1029-1050.
- PRADO JR., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1948.
- PRAIRAT, E. (2005). **De la Déontologie Enseignante: Valeurs et bonnes pratiques**. Paris: Presses Universitaires de France.
- ROSENFELD, D. L. (2003) – **O que é a Democracia**. São Paulo, Editora Brasiliense.
- RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 36 Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- SANCHES V., A.. **Ética**. 31ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. 304 p.
- SANGALLI, I. J.; STEFANI, J.. **Noções introdutórias sobre a ética das virtudes aristotélica**. *Revista Conjectura*, v. 17, n. 3, p. 49-68, set./dez. 2012.
- SOUZA, H. de; RODRIGUES, C.. **Ética e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 2002.
- SROUR, R. H. **Ética empresarial: a gestão da reputação**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 411 p. SROUR, R. H. **Ética empresarial: o ciclo virtuoso dos negócios**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 276 p.
- TEIXEIRA, N. G. (Org.). **A ética no mundo da empresa**. São Paulo: Pioneira, 1998.
- TORRES, J. C. B. **Manual de ética: Questões de ética teórica e aplicada: Contribuições para o estudo da ética filosófica e análise de problemas morais**. Petrópolis: Vozes, EDUCS, BNDS, 2014. 753 p.
- VALLS, Á. L.M. **O que é ética**. 7. ed. Brasiliense, 1993.
- VÁZQUEZ, A. S. **Ética**. Trad. João Dell'Anna. 22ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002.
- VELÁSQUEZ, M. G. **Business ethics: concepts and cases**. 4. ed. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall, 1998.

ZEMKE, R. D., S. **A nova fronteira do marketing**: atendimento ao cliente. São Paulo: Harbra, 1991.